



Termos e Condições Gerais da Sociedade de consulta e prestação de serviço concertare para colaboradores em free lance

1. Estes termos e condições gerais designam as condições gerais que os colaboradores em free lance (denominados por contratados no seguinte) têm que apresentar para serem aceites no banco de dados de concertare (denominada Sociedade no seguinte) como possíveis contratados.
2. A Sociedade oferece encargos na área de pesquisa ao mercado aos contratados registados. Da parte da Sociedade não existe nenhuma obrigação de oferecer tais encargos. Da parte do contratado não existe nenhuma obrigação de aceitar tais encargos.
3. O possível contratado obriga-se a prestar informações exclusivamente verdadeiras e responsabiliza-se a actualizar os seus dados caso necessário.
4. Ao registar, o possível contratado obriga-se a manter em segredo todas as informações, os procedimentos e documentos do contratante ou do parceiro de negócio relativamente à colaboração com concertare. O revelamento das informações a terceiros não é permitido. Os documentos recebidos tem de ser eliminados após a realização e o prazo dado. A obrigação de manter segredo será aplicada mesmo sem ter aceite um encargo ou depois de ter realizado o encargo. Nós avisamos que o não cumprimento desta obrigação poderá sujeitar o contratado às penalidades de advertência e a uma multa pelos danos causados
5. A Sociedade obriga-se a respeitar os dados pessoais relativamente ao possível contratado segundo a directiva comunitária de protecção de dados pessoais da Alemanha. O possível contratado aceita disponibilizar os seus dados pessoais aos contratantes da Sociedade.
6. O possível contratado poderá a toda a hora bloquear os seus dados para a realização de encargos. Para tal efeito basta alterar as funções oferecidas em linha e apagar o seu endereço email no banco de dados. Os seus dados serão mantidos no âmbito das directivas legais, porém, não serão enviados mais ofertas de encargos ao seu endereço email.
7. No caso de ter aceite o encargo, o possível contratado assinará um contrato-quadro para colaboradores em free lance. Não se tratará de um contrato efectivo.
8. O local para cumprimento do contrato será exclusivamente Leverkusen (Alemanha/NRW). O tribunal competente para dirimir eventuais litígios judiciais decorrentes do presente instrumento será a Comarca de Leverkusen, Alemanha. Entretanto, a Sociedade reserva-se o direito de propor demandas judiciais em outros Tribunais, especialmente quando a lei determinar que a demanda deverá ser proposta no local de residência do contratado. A invalidação de alguma disposição ou cláusula do presente termo não implicará a invalidação das demais cláusulas ou termo deste instrumento particular.

Versão: 26.03.2010